

procedimentos definidos no artigo 7.º e seguintes, com as necessárias adaptações.

Artigo 12.º

**Entrada em vigor**

As disposições do presente despacho entram em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *Diário da República*.

**Direcção Regional da Economia do Centro**

**Despacho (extracto) n.º 32516/2008**

Por meu despacho de 2008-12-10, José António Ramos Leitão Toscano, técnico superior de 1.ª classe, do quadro de pessoal da ex — Direcção Regional do Centro do Ministério da Economia, nomeado definitivamente, precedendo concurso, técnico superior Principal, da carreira técnica superior, do mesmo quadro (escala 1, índice 510), considerando-se exonerado do lugar anterior a partir da data de aceitação no novo lugar.

Foi dado cumprimento às disposições legais constantes dos artigos 34.º e 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, publicitado sob o código de oferta P20085125.

12 de Dezembro de 2008. — O Director Regional, *Justino Santos Pinto*.

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,  
DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS**

**Gabinete do Ministro**

**Despacho n.º 32517/2008**

No decurso dos dias 17 a 23 de Novembro, a INTERBIO — Associação Interprofissional para a Agricultura Biológica irá promover a 3.ª edição da Semana Bio — Semana Nacional da Agricultura Biológica, evento de referência na divulgação e promoção dos produtos biológicos a nível nacional, no âmbito da qual será assinada a «Carta ibérica para a sustentabilidade e desenvolvimento da agricultura biológica».

A INTERBIO solicitou um contributo financeiro para fazer face aos encargos inerentes à organização e divulgação do referido evento, no qual pretende realizar uma importante operação de informação dedicada aos consumidores sobre os produtos de agricultura biológica e sobre as vantagens e a importância do seu consumo. Tendo em conta o potencial deste modo de produção para a competitividade do sector agrícola, numa perspectiva de desenvolvimento sustentável e de protecção ambiental, considera-se de significativo interesse para o sector a atribuição do contributo solicitado.

Assim, ao abrigo da competência prevista no Decreto-Lei n.º 267/86, de 3 de Setembro, determino que seja atribuído à INTERBIO, enquanto promotora da Semana Bio 2008, um apoio no valor de € 10 000, através da classificação económica 04.07.01, «Instituição sem fins lucrativos»,

das verbas do orçamento da Secretaria-Geral do MADRP — subdivisão Transferências.

14 de Novembro de 2008. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Jaime de Jesus Lopes Silva*.

**Gabinete do Secretário de Estado Adjunto,  
da Agricultura e das Pescas**

**Despacho n.º 32518/2008**

Pela Portaria n.º 1384-B/2008, de 2 de Dezembro, foi aprovado o Regulamento do Apoio à Promoção de Vinhos em Mercados de Países Terceiros a que se refere o artigo 10.º do Regulamento (CE) n.º 479/2008, do Conselho, de 29 de Abril, e o artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 555/2008, da Comissão, de 27 de Junho.

O n.º 1 do artigo 2.º do Regulamento aprovado pela citada Portaria criou uma Comissão de Gestão constituída por um representante do Instituto da Vinha e do Vinho, I. P., que presidirá, e um representante do Gabinete de Planeamento e Políticas, os quais serão designados por despacho do membro do Governo responsável pela área da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas.

Assim, nos termos do n.º 1 do artigo 2.º do Regulamento aprovado pela Portaria n.º 1384-B/2008, de 2 de Dezembro, e da alínea a) do n.º 3 do despacho n.º 5834/2008, de 3 de Março, determino o seguinte:

1 — Designo, como representante do Instituto da Vinha e do Vinho, I. P., na Comissão de Gestão prevista no artigo 2.º do Regulamento anexo à Portaria n.º 1384-B/2008, de 2 de Dezembro, o vice-presidente do Instituto da Vinha e do Vinho, I. P., que presidirá.

2 — Designo, como representante do Gabinete de Planeamento e Políticas para a referida Comissão de Gestão, o director-adjunto do Gabinete de Planeamento e Políticas com competências delgadas na área das fileiras agro-alimentares.

3 — Em caso de ausência, falta ou impedimento, os representantes agora designados poderão indicar as pessoas que os deverão substituir, desde que estas exerçam funções nos respectivos organismos.

4 — O presente despacho produz efeitos à data de entrada em vigor da Portaria n.º 1384-B/2008, de 2 de Dezembro.

11 de Dezembro de 2008. — O Secretário de Estado Adjunto, da Agricultura e das Pescas, *Luís Medeiros Vieira*.

**Secretaria-Geral**

**Despacho (extracto) n.º 32519/2008**

Por meu Despacho de 28 de Novembro de 2008:

Ao abrigo do artigo 19.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, e da alínea b) do n.º 1 do Despacho n.º 27 266-A/2008, de 17 de Outubro, do Ministro de Estado e das Finanças (publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 207, de 24-10-2008), autorizei o pedido de passagem à situação de mobilidade especial, por opção voluntária, da seguinte funcionária do mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, produzindo efeitos no dia seguinte ao da publicação do presente despacho:

Nome	Vínculo	Carreira	Categoria	Escala	Índice
Maria Graciete Gomes Pereira da Silva Trota	Nomeação . . . . .	Assistente administrativo	Assistente administrativo especialista.	5	337

12 de Dezembro de 2008. — A Secretária-Geral, *Luísa Danguês Tomás*.

**Direcção Regional de Agricultura  
e Pescas do Alentejo**

**Despacho (extracto) n.º 32520/2008**

Por despacho do Director Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo, de 16 de Outubro de 2008:

Maria Emília Barreiros e Maria Lucila de Jesus Santos, assistentes administrativas principais da carreira de assistente administrativo, da Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo, promovidas automaticamente independentemente de concurso, a assistentes ad-

ministrativas especialistas da carreira de assistente administrativo, ao abrigo do disposto no artigo 15.º, n.º 3, alínea b), da Lei n.º 10/2004, de 22-03, pelo facto de terem obtido classificação de *Excelente* na avaliação de desempenho referente ao ano de 2006 e, à data de 31 de Dezembro de 2006, já ter decorrido o último ano do período de tempo necessário à promoção.

A presente nomeação produz efeitos à data da aceitação da nomeação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

22 de Outubro de 2008. — O Director Regional, *João Filipe Chaveiro Libório*.